



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **TELMA KLAIN**, na qualidade de ordenadora de despesa, RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inciso IV, da **Lei Federal** n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **Portaria** n° 188, de 3 de Fevereiro de 2020, publicação em; 04/02/2020, edição 24-A, seção 1 - extra, página 1; **Decreto** Legislativo n° 6, de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2019 - edição extra C; Lei n° 13.979 de 6 Fevereiro de 2020; **Medida Provisória** n° 926, de 2020; **Decreto Municipal** n° 0121/2020 GAB/PMMR de 29 de Outubro de 2020; e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DISMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente à Aquisição de Kit de Teste Rápido COVID-19, conforme Portaria Interministerial nº 9 e Decreto Municipal nº 0121/2020. Considerando que os itens do contrato 20200171, oriundo do processo 7/2020-07050001 não foram suficientes para suprir a demanda Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio-PA., no valor bruto de R\$ 40.850,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais), levando-se em consideração o valor **médio** ofertado, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

TELMA KLAIN  
Secretária Municipal de Saúde